



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 18/04/2023 16:47:18.497 - MESA

REQ n.1233/2023

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer a revisão do despacho de distribuição ao Projeto de Lei n. 4.530, de 2021, que “altera a Lei n. 11.340, de 7 agosto de 2006, para estabelecer a diretriz de capacitação obrigatória de servidores públicos em temas relativos à equidade de gênero e violência contra a mulher”, a fim de que a proposição seja analisada pela Comissão de Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 139, II, alínea *a*, e no art. 32, inciso XXX, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a **REVISÃO DO DESPACHO** que definiu a distribuição do Projeto de Lei n. 4.530, de 2021, que “altera a Lei n. 11.340, de 7 agosto de 2006, para estabelecer a diretriz de capacitação obrigatória de servidores públicos em temas relativos à equidade de gênero e violência contra a mulher”, a fim de que a proposição seja analisada pela Comissão de Administração e Serviço Público.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei n. 4.530, de 2021, pretende alterar a “Lei Maria da Penha” para estabelecer a capacitação obrigatória de servidores de órgãos e entidades da administração pública em temas relativos à equidade de gênero e violência contra a mulher. De acordo com a redação proposta, a capacitação será promovida pelos respectivos órgãos e entidades da administração pública em que os servidores exerçam suas funções.

O autor da proposição em comento aduz que a inovação teria sido inspirada em legislação argentina que supostamente visa combater o que chama de “violência de gênero”.

No dia 3 de fevereiro de 2022 foi exarado despacho que distribuiu a proposição para apreciação conclusiva na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), na então Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 18/04/2023 16:47:18.497 - MESA

REQ n.1233/2023

Acontece que a antiga CTASP, prevista no inciso XVIII do artigo 32 do RICD, hoje intitulada Comissão de Trabalho, tinha como campos temáticos os assuntos atinentes ao serviço público, direito administrativo e regime jurídico de servidores nas até então vigentes alíneas “n”, “o”, “p”, “q”, “r” e “s”, as quais foram revogadas com o advento da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023 e hoje integram o rol de campos temáticos da Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) (artigo 32, XXX, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”).

Com isso, o que antes era pertencente ao campo temático da antiga CTASP hoje integra o rol de temas analisados pela CASP, como acontece com a proposição em tela.

Assim sendo, especificamente de acordo com a alínea *c*, do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os assuntos sobre os quais versa a proposição encontram-se, atualmente, no campo temático da Comissão de Administração e Serviço Público e não mais na hoje intitulada Comissão de Trabalho, razão pela qual se verifica a necessidade de revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n. 4.530, de 2021, a fim de que seja submetido à análise da mencionada Comissão de Administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**  
PL/RJ

